



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 021 DE 2022


“DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ COM PROVENTOS
INTEGRAIS”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo At. 69 A, inciso IX da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40 §1º, inciso I, da Constituição Federal 1988, com redação da EC 41/03 c/c Art. 19 da Lei 2.644 de 29 de março de 2006; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Maria Conceição de Souza Lima, matrícula 25.492, CPF 549.070.046-72, ocupante do cargo Professora (PEBII), na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir de 20/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 20 de Junho de 2022.


Walderez Costa Drumond
Matricula 9.457
Presidente Interina

